



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3293 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS		página	01
AVISOS		página	02
CONVOCAÇÃO		página	02
EXTRATOS CLCA		página	02
ERRATA		página	03
INEDITORIAS		página	03

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 002 /2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 14538/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Saulo Jordano Chaves de Souza** CPF: 028.011.513-00, **Lucas de Sousa Lima** CPF 028.674.343-43e **Ana Claudia dos Santos Sousa** matrícula 31785, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 444/2018 e aditivo nº 05/2022, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa **Santos Serviços Ambientais & Construções Eireli**, tendo como objeto "Execução os serviços de engenharia de operação do aterro sanitário, com utilização de material de 1ª categoria para terraplenagem de leiras de lixo, do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência, **REVOGAR** a portaria 054/2022 de 02 de agosto de 2022

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa civil



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 001 /2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 23850/2017;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Saulo Jordano Chaves de Souza** CPF: 028.011.513-00, **Lucas de Sousa Lima** CPF 028.674.343-43 e **Ana Claudia dos Santos Sousa** matrícula 31785, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 042/2018 aditivo nº 008/2022, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa **Santos Serviços Ambientais & Construções Eireli**, tendo como objeto "Serviços de capina, poda, roço, varrição e transporte dos resíduos sólidos (bota fora) de vias e logradouros públicos e praças com destino final o aterro sanitário do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência, **REVOGAR** a portaria 053/2022 de 02 de Abril de 2023

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa civil

Assinatura Digital

PORTARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 003 /2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 23850/2017;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Saulo Jordano Chaves de Souza** CPF: 028.011.513-00, **Lucas de Sousa Lima** CPF 028.674.343-43 e **Ana Cláudia dos Santos Sousa**, matrícula 31785, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 041/2018 aditivo nº 007/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa **Santos Serviços Ambientais & Construções Eireli**, tendo como objeto "Serviços de coleta e transporte de resíduos residências ou domiciliares, comercial, de mercados e feiras livres com destino final o aterro sanitário do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência, REVOGAR portaria 055/2022 de 02 de agosto de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de agosto de 2022.


Francisco Emanuel Cinha de Brito
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa Civil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE E DE MAIS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DESTA MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame, Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início da sessão de disputa de preços, 30/01/2023 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2023.

Bruna Miranda Gomes
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR a empresa: **IMPACTO ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 21.071.556/0001-49, para a sessão de continuação da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REFERENTE AO PAC I, NOS BAIRROS SANTA LUÍZA, SÃO VICENTE DE PAULA E JOAZ SOUSA NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2023, às 10:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 16 de janeiro de 2023. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2022

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU (GRESPI);
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONVENIENTE: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU (GRESPI);
CNPJ: 14.294.362/0001-47;
OBJETO: Celebração de Convênio entre o Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa do Iguaçu e a Prefeitura de, visando promover o projeto "ARTE E CULTURA NA COMUNIDADE" para alunos da rede pública de ensino, atividades, ações sociais e palestras, com atrações e atividades culturais, através das emendas impositivas nº002/2022 e 004/2022, Lei nº3.682 de 31 de dezembro de 2021, sendo alterada pela Lei nº3.777 de 28 de dezembro de 2022, referente Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 39/2022 - PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1553; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 542/2022

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 542/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA FELÍCIA;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 542/2022 tendo como objeto a prestação de serviço de CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - 01/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e mediante AQUISIÇÃO de (dois) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 75, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 02/01/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/2022

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a OFICINA ESPERANZA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONVENIENTE: OFICINA ESPERANZA;
CNPJ: 34.144.310/0001-00;
OBJETO: Repasse de recurso financeiro para a OFICINA ESPERANZA, conforme emenda impositiva Nº 04/2022, Lei Nº 3.682 de 31 de dezembro de 2021, sendo alterada pela Lei Nº 3.777 de 28 de dezembro de 2022, Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público, para o projeto "Educação e Arte" com o objetivo de organizar atividades educativas, mostras e oficinas para alunos da rede pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 40/2022 - PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VIGÊNCIA: De fevereiro a novembro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1553; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

ERRATA

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no Diário Oficial do município de Parnaíba, na Edição do dia 12 de Janeiro de 2023 Nº 3291, referente ao Pregão Eletrônico 111/2022.

ONDE SE LÊ: Ata de Extrato parcial 02/2023- PMP- PARNAÍBA-PI

LEIA-SE: Ata de Extrato parcial 04/2023- PMP-PARNAÍBA-PI

Parnaíba, 16 de janeiro de 2023.

Adriene Araújo Cardoso
PREGOEIRA

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO & CIA LTDA – POSTO AUTOCAR, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA o pedido de Renovação Licença Operação – LO de nº 00002/2019-0031365/2018, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Princesa Isabel, S/N, Bairro: Nova Parnaíba na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO & CIA LTDA – POSTO JOVEM, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA o pedido de Renovação Licença Operação – LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Ave Deputado Pinheiro Machado, S/N, Bairro: Boa Esperança na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mondonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Antônio Nivardo Vieira

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Edivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Rafael Alves de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Fábio Silva de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Públicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

